



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos
PL 03/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que *dispõe sobre a denominação de "Mário Donizeti Leite" a uma via pública e dá outras providências.*

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico que, em exame da matéria, exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos a matéria, está condizente com o previsto na Lei Orgânica, em seu art. 33, inciso XII, sendo de **iniciativa legislativa concorrente** da Câmara Municipal a denominação de próprios públicos e suas **alterações**.

Observamos, ainda, que a proposição **está acompanhada de documento de efetiva localização, de certidão de óbito e de biografia da homenageada**, atendendo, desta forma, as disposições do inciso II do §3º do Art. 94 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No entanto, ainda está em trâmite, sob deliberação de **Veto 13/2024, o PL nº 231/2024** com o mesmo teor que, caso não seja acolhido, gerará uma nova lei, o que tornaria este PL ilegal por contrariar o inciso IV do Art. 7º da Lei Complementar Federal nº 95, de 1998, que veda que o mesmo assunto seja disciplinado por mais de uma lei, a não ser que a lei posterior se destine a revogar, complementar ou alterar a lei anterior, básica, sempre de forma expressa e específica. Assim, esta proposição, agora em análise, somente será legal com a não aprovação do Veto.

Desse modo, **desde que o Veto nº 13/2024 seja acolhido** – motivo pelo qual necessário suspender a tramitação deste PL até que aquele seja apreciado - **nada a opor ao PL**, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples** nos termos do art. 162 do RIC.

S/C., 11 de fevereiro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003400370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 11/02/2025 15:31

Checksum: **FA24D1564EF69A48E7F4E713DF932CA50FEFC854C6DD15B96F82FA9F3828CAAA**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 11/02/2025 15:55

Checksum: **D8E68BB1EE69FEBD575301FB4BE09130DB422839593B58473F2FDD9042F79177**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 11/02/2025 16:16

Checksum: **7AD727ECAA4CC41E343CD9ACD00E2FBED7D411087790127841B1B569BF2E9787**

